



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1.152, de 16 de novembro de 2015.

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, A
FESTA DE SÃO PEDRO, PADROEIRO DO
IGUAPE, QUE SE REALIZA ANUALMENTE
NO MÊS DE JUNHO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara
Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica incluído, no Calendário Oficial De Eventos Do Município De Aquiraz, a festa de São Pedro, Padroeiro dos Pescadores, Realizada anualmente no mês de junho, na localidade de Iguape.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz

